



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2022, ORIGINADO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VOLTADOS PARA ORIENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ATOS DE GESTÃO E DE GOVERNO EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO DEFENDER SEUS INTERESSES EM PROCESSOS QUE VIEREM A TRAMITAR PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 11735317 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 22.807.196/0001-63**, com sede na Rua Bom Jesus De Cuiabá, nº. 285, Sala 03, Lote 25, Quadra F, CEP: 78.043-655, Bairro Jardim Santa Marta, Cuiabá – MT, doravante denominada **CONTRATADA**, Oriundo do Pregão Presencial nº. 014/2022 e Processo Licitatório nº. 025/2022, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Prorrogação da Vigência do **Contrato nº. 14/2022**, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quarta do **Contrato De Prestação De Serviços nº. 14/2022, Pregão Presencial Nº. 14/2022, Processo Licitatório Nº. 025/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT)**, para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº. 14/2022**, por mais 12 (Doze) meses, no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 16/02/2023 a 16/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº. 14/2022** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 06 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS

ASSOCIADOS

CNPJ sob o nº. 22.807.196/0001-63

Rony de Abreu Munhoz

Representante

CONTRATADO

Geisa Talia Ninow

CPF 061.469.501-57

TESTEMUNHA

Daniel Ferreira de Souza

CPF 004.489.351-55

TESTEMUNHA